

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

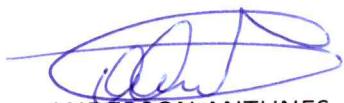
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2019.

PARECER:

TRATA-SE DO PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELO PODER EXECUTIVO QUE SOLICITA AUTORIZAÇÃO DESTA CASA DE LEIS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA ORDEM DE R\$ 429.789,43 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). SEGUNDO A JUSTIFICATIVA ESSA IMPORTÂNCIA TEM COMO RECURSO O SUPERÁVIT NO MESMO VALOR E O OBJETIVO É PARA COMPRA DE TERRENO A FIM DE AMPLIAR O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE. A ABERTURA DE CRÉDITO ESTÁ ENTRE AS PRERROGATIVAS DO PODER EXECUTIVO FICANDO A CARGO DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS ESTUDO MAIS AVANÇADO SOBRE AS METAS FINANCEIRAS DOS PROGRAMAS E ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI. DO PONTO DE VISTA DESTA COMISSÃO E SEGUNDO A COMPETÊNCIA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA E NO REGIMENTO INTERNO, NÃO HÁ NENHUM IMPEDIMENTO DE QUALQUER ORDEM PARA QUE O PROJETO TENHA SUA TRAMITAÇÃO NORMAL E SEJA LEVADO AO PLENÁRIO PARA ANÁLISE DO MÉRITO E DECISÃO FINAL.

É O NOSSO PARECER.

TELÊMACO BORBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.



ANDERSON ANTUNES

PRESIDENTE



ANÉZIO APARECIDO MAIA

VOGAL



MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO

RELATOR